



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 208

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

LICITAÇÃO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2018 DE 18 JULHO DE 2018

Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do

Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal **MÁRIO CÉSAR PINTO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SE-MAF, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018
RESULTADO CONVITE Nº. 04/2018

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Convite nº. 04/2018, que visa a contratação de empresa especializada em locação de máquina escavadeira hidráulica, para prestação de serviços, num total de 260 (duzentas e sessenta) horas, realizada no dia 12 de julho de 2018, às

09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **Claudir Vanzin ME**, com o valor total de R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Vicentina, MS, 12 de julho de 2018.

EDSON LOPES DANTAS

Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018

CONVITE Nº. 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **CLAUDIR VANZIN**, CNPJ nº. 25.098.361/0001-43, estabelecida na Rua José Josino Salgueiro, nº. 670, Parque das Nações I, em Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. Claudir Vanzin, devidamente qualificado, com valor total de R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 04/2018, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 16 de julho de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2018

1.PARTES: Município de Vicentina e Claudir Vanzin ME.

2.OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de máquina escavadeira hidráulica, para prestação de serviços neste Município de Vicentina, MS.

3.VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

4.VALOR TOTAL: R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

5.AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal no Convite nº. 04/2018, Processo Administrativo nº. 054/2018, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

vo nº. 054/2018, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8.MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Elenildo dos Santos Barbosa.